

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 274/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

06/03/2019

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 5.204, DE 06 DE MARÇO DE 2.019.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

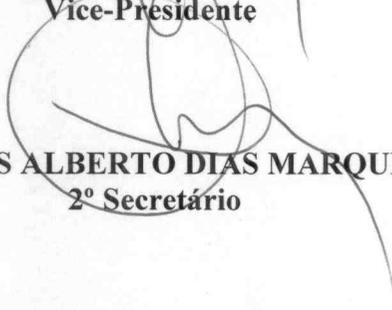
A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

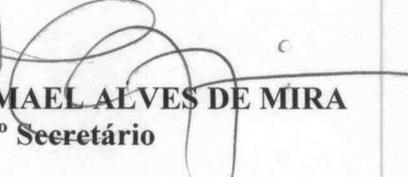
**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira que “Denomina a Rua 9 do bairro Jardim Eldorado III de Rua Adelaide Cassiano Coleone”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 274/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de março de 2.019.

  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 5.204, DE 06 DE MARÇO DE 2.019.**

Denomina a Rua 9 do bairro Jardim Eldorado III de Rua Adelaide Cassiano Coleone.

(Projeto de Lei Ordinária nº 274/2018, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

**Art. 1º** A Rua 9 do bairro Jardim Eldorado III, passa a denominar-se de “Rua Adelaide Cassiano Coleone”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de março de 2.019.

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de março de dois mil e dezenove (2.019).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 369/2019

Ibitinga, 07 de março de 2019.

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.195/2019, 5.196/2019, 5.197/2019, 5.198/2019, 5.199/2019, 5.200/2019, 5.201/2019, 5.202/2019, 5.203/2019 e 5.204/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 06 de março do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSE APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

